

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição Complementar 4 - 3210 - Data 03/01/2024 - Página 4 / 7

PORTARIA FMSC N.º 11, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada (Gestor Técnico de Unidade) à empregada Vanessa Bairros de Camargo.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Cecília Santos de Andrade, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Dispensar da Função Gratificada (Gestor Técnico de Unidade) a empregada Vanessa Bairros de Camargo a contar de 29/12/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em três de janeiro de dois mil e vinte e quatro (03.01.2024)

Cecília Santos de Andrade
Diretora Presidente